



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N° 937/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 02 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Assunto: Solicita prazo para resposta ao Requerimento nº 398/2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido efetuado por meio do requerimento nº 398/2025 (Ofício nº 270/2025), de autoria do Vereador Fernando Cesar S. do Nascimento, oriundo dessa Casa de Leis, sobre os investimentos realizados na Casa Lar, **solicitamos**, nos termos do Art. 59, Inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, a prorrogação **por mais 10 (dez) dias**, do prazo para resposta, diante da necessidade de levantamento de maiores informações, a fim de instruir a resposta de forma satisfatória.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de consideração e respeito e subscrevemos o presente.

Atenciosamente,


ADRIANO BACKES
Prefeito


ANDRIA DE OLIVEIRA BACKES
Secretaria Municipal de Assistência Social